



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo de n. 64-41.2010.8.06.0026 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à averiguação;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na **6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: Ireylande Prudente Saraiva, Antônio Pádua Silva e João Everardo Matos Biermann, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês
de janeiro do ano de dois mil e onze.

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA